



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL nº. 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná.

ERRATA

RESOLUÇÃO Nº 026, de 29 de abril de 2011.

Errata da Resolução/CMDCA nº 023/2011, de 18 de abril de 2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.142/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a presente **ERRATA** referente à Resolução 023/2011, **do CMDCA** publicada no Órgão Oficial no dia 29 de abril de 2011, na Edição nº 301/2011;

Art. 2º - na Resolução nº 023/2011, onde se lê: Social familiar, leia-se: Sociofamiliar;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 29 de abril de 2011.

Pedro Maria Martendal de Araújo

Presidente do CMDCA